



## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>25 MAR. 2015</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Marques</i> Carlos Alberto Martins Marques Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/P/ALE</p>	INDICAÇÃO	135/15 Nº
-----------	---	-----------	--------------

AUTOR: Deputado Cleiton Roque

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes - DER, a fim de viabilizar o asfaltamento da marginal da BR-364, até a ponte do Rio Arumã, que dá acesso à Estrada Velha do Calcário.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica da marginal da BR-364, até a ponte do Rio Arumã, que dá acesso à Estrada Velha do Calcário.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares.

A presente indicação, visa solicitar do Governador do Estado viabilizar o asfalto do trecho acima citado. A necessidade de alfaltar o referido trecho é em virtude do intenso tráfego de veículos, e o desgaste proporcionado pela época das chuvas, os moradores da região vem sofrendo com a situação do transporte, que está prejudicando o tráfego com segurança. Os moradores daquela localidade, serão grandemente beneficiados, pois facilitará o trânsito de veículos, em razão da grande quantidade de pessoas que transitam e residem naquela região.

Ante ao exposto, peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

*Cleiton Roque*  
CLEITON ROQUE  
Deputado Estadual - PSB